



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 132/2013

Altera o Anexo I do Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita, do inciso I, do parágrafo único do Art. 1º da Lei 3035/2013 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014

**Art. 1º** Altera o complemento ao Anexo VIII do Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita, do inciso I, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 3035/2013, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de 2013.

**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

